



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - TRE-CE/PRESI/DIGER/SEC/COELE/URNAS

LEI N° 14.133/2021

1. UNIDADE DEMANDANTE:

COELE

2. O OBJETO ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?(SIM) (NÃO)**3. TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE ARTIGO DE LUXO?**(SIM) (NÃO)**4. TRATA-SE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?**(SIM) (NÃO)**5. OBJETO:**

Serviço de transporte para distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas e outros materiais entre os Centros de Armazenamento de Urnas Eletrônicas – CAMU –, os quais estão sob responsabilidade da Coordenação de Operações e Logística – COL, da Secretaria Executiva – SE, do TRE-CE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES, COORDENADOR**, em 09/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEHOVAH ALVES DAMASCENO NETTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, SECRETÁRIO**, em 10/04/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0489242&crc=BF0A1090, informando, no caso não preenchido, o código verificador **0489242** e o código CRC **BF0A1090**.

SEDE - RUA DR. PONTES NETO, S/N - CEP 60812600
08534533500 - www.tre-ce.jus.br

2024.0.000001712-8

0489242v4